



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Est. nº 08
Sessão Ordinária nº 08
por Auto 08
29/03/2023
provada na
[Signature]

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
CNPJ: 24.177.024/0001-89
Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2023
(Do Sr. Vereador José Ricardo de Oliveira Filho)

Sugere ao excelentíssimo senhor prefeito município de Porto Real do Colégio juntamente da secretaria de saúde, que estabeleça o funcionamento da farmácia municipal do nosso município, na UPA para a população que necessitar de remédio quando saem das consultas.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges juntamente da Secretaria de Saúde, que estabeleça o funcionamento da farmácia municipal do nosso município, na UPA para a população que necessitar de remédio quando saem das consultas.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário em virtude de melhorar a saúde da população de nosso município, principalmente aqueles que não contam com recursos financeiros para a compra de medicação.

Sabemos da dificuldade que muitas famílias tem para comprar seus medicamentos essa providência irá melhorar muito o atendimento, onde os mesmos teriam como pegar seus medicamentos, assim que saíssem das consultas.

Portanto, solicitamos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando mais qualidade de vida aos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 29 dias do mês de março de 2023.

José Ricardo de Oliveira Filho
José Ricardo de Oliveira Filho
Vereador/Autor